



**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 11/2025/SECEL/MT AO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2024/SECEL/MT - EDITAL “FORMAÇÃO  
TÉCNICA DE AUXILIAR DE BIBLIOTECAS” - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I**

**PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08884**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar 01 (uma) Organização da Sociedade Civil para receberem apoio financeiro, visando a execução do projeto cultural de na categoria de **CAPACITAÇÃO** e **CONSULTORIA TÉCNICA EM BIBLIOTECAS**. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Chamamento Público N.º 14/2024/SECEL e seus Anexos e neste Edital Complementar.

**RESOLVE:**

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do **ITEM 15.15 – DISPOSIÇÕES FINAIS**, na qual acrescenta novo anexo ao final da lista, na letra “s”, conforme descrito abaixo:

**15.15. Compõem este Edital os seguintes anexos:**

- (...)  
s. Anexo XIX – Manual de Comunicação.

**2. INCLUSÃO** de novo **ANEXO XIX – MANUAL DE COMUNICAÇÃO** neste Edital, conforme disposto abaixo:

**1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO**

**1.1.** O(a) proponente compromete-se a observar integralmente as normas de comunicação institucional estabelecidas neste manual, especialmente quanto ao uso da régua de marcas deste Edital.

**1.2.** O(a) proponente deverá mencionar, de forma explícita, visível e destacada, as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), em conjunto com as marcas oficiais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), do Ministério da Cultura, do Governo Federal e do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL-MT.

**1.2.1.** As marcas deverão ser sempre acompanhadas do dizer “REALIZAÇÃO”.



**1.3.** O(a) proponente deverá informar, em entrevistas, materiais de divulgação e releases enviados à imprensa, que a proposta é financiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por meio do Governo de Mato Grosso / SECEL-MT, em território nacional ou no estrangeiro.

**1.4.** Em ações de divulgação virtual ou execução online, deverão ser aplicadas as hashtags oficiais: **#auxiliardebibliotecas #pnab #pnabmt #secelmt #govmatogrosso**

**1.5.** É de responsabilidade do(a) proponente utilizar, em todo material de publicidade e divulgação do projeto, a régua de marcas do edital, contendo a identificação do seu projeto, devendo seguir as informações contidas no Art. 11 deste Edital, bem como os modelos oficiais de régua de assinaturas e as demais condições deste Manual.

**1.5.1.** Os materiais produzidos contendo a régua de marcas deverão ser apresentados na prestação de contas.

**1.5.2.** Qualquer material produzido e divulgado sem a régua de marcas poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

**1.6.** O(a) proponente poderá divulgar seu projeto por meio dos canais oficiais da SECEL-MT, devendo encaminhar previamente, com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência, todo material promocional ou publicitário em formato digital, ao endereço eletrônico: [imprensa@secel.mt.gov.br](mailto:imprensa@secel.mt.gov.br)

**1.7.** O(a) proponente deverá manter atualizadas as informações quanto à execução do projeto, enviando periodicamente o cronograma de ações à SECEL-MT, para fins de divulgação oficial e acompanhamento do Fiscal ou da Comissão de Fiscalização da parceria.

**1.8.** As versões oficiais da régua de assinaturas encontram-se disponíveis em: <https://drive.google.com/drive/folders/1kw-iUmNIFgqFtv4ovRclv45rraLX7EvA>

**Exemplo 1 - Régua de marcas na horizontal:**

**REALIZAÇÃO**

[MARCA  
DO(A)  
PROPONENTE]



SECEL  
Secretaria de  
Cultura  
Esporte e Lazer



POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Exemplo 2 - Régua de marcas na vertical:**

**REALIZAÇÃO**

[MARCA DO(A)  
PROPONENTE]



SECEL  
Secretaria de  
Estado de Cultura,  
Esporte e Lazer



**Governo de  
Mato  
Grosso**



POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO DO  
**BRASIL**

DO LADO DO PÓVO BRASILEIRO

**1.9.** O(a) proponente deverá inserir sua marca na área reservada da régua de marcas disponibilizada pela SECEL-MT.

**1.9.1.** Na ausência de marca própria, o(a) proponente deverá utilizar o mesmo espaço para inserir o nome do projeto, de forma simples, clara e legível.

**1.9.2.** Em qualquer hipótese, a marca ou o nome do projeto não poderá ultrapassar a altura ou a largura da marca nominativa do Governo Federal, nem possuir destaque superior às marcas institucionais da SECEL-MT, do Governo do Estado de Mato Grosso, do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), do Ministério da Cultura e do Governo Federal.

**1.9.3.** A aplicação deverá respeitar a área de proteção prevista na régua de marcas, mantendo proporcionalidade e equilíbrio visual, sendo vedada a distorção, rotação, alteração de cores, tipografia ornamental ou qualquer outra forma de aplicação que configure uso indevido.

**3.** Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**4.** As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 14/2024/SECEL



e seus Anexos permanecem inalteradas.

**Cuiabá, 15 de outubro de 2025.**

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso